



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE BARRETOS
Av.: Cel. Silvestre de Lima, n.º 475 – Bairro Nogueira – Caixa Postal: 131 - Barretos – SP
Fone: (17) 3321-0110 – Fax (17) 3321-0141 – CEP: 14783-282

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA DE AOE

Processo Seletivo Simplificado Regional para contratação de Agente de Organização Escolar/2025

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região de Barretos, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, **CONVOCA**, para escolha de vagas, os candidatos do Processo Seletivo Simplificado Regional para contratação de Agente de Organização Escolar/2025, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em caráter temporário e presencial, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

1. As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
2. A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final em nível Regional publicada em DOE de 09/06/2025.
3. O candidato convocado deverá estar munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF.
4. A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.
5. Após a escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
6. Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.
- 6.1. Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de

escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7. O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

7.1. Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quincuagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

7.2. Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

7.3. O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

8. Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

9. Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

- a) estar em gozo de boa saúde física e mental;
- b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
- c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;
- d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;
- e) ter boa conduta.

10. O candidato que escolher vaga deverá realizar o Exame Admissional em clínica especializada – Médico do Trabalho em dia e hora agendado pela Unidade Escolar, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

11. A Contratação dos AOE's se dará com o exercício presencial do AOE contratado para o desenvolvimento das diversas atividades no âmbito escolar.

12. Em função da essencialidade do serviço, o início do exercício das funções será imediato, ou seja, após a entrega da documentação na Unidade Escolar.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: Online

MÉTODO: Microsoft Teams

DATA: 13/06/2024

HORÁRIO: 09 horas

ATENÇÃO: Será enviado ao candidato **um link** através do e-mail cadastrado no ato da inscrição do Processo Seletivo de Agente de Organização Escolar no dia anterior à escolha (12/06/2025)

Para lisura e transparência da sessão de escolha todo processo será gravado

Convocados - Lista GERAL

LISTA APROVADOS POR NOTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA GERAL
1º	Cilene de Jesus Silva Santana	30
2º	Maria de Lourdes da Silva	30
3º	Silmara Aparecido da Silva Panela	30
4º	Lilian Tosta dos Santos	30
5º	Liliane Tosta Garcia	30
6º	Ana Cecilia Vieira dos Reis	30
7º	Thaissa Gabrielli Barbosa	30
8º	Amanda de Oliveira Modenes Simões	30
9º	Caio Henrique Martins da Costa	30
10º	Brenda Tauane da Silva Oliveira	30
11º	Vinicius Souza Bernardo Cruz	30
12º	Mariana Aparecida de Souza	30
13º	Eduarda Correa de Souza	30
14º	Ana Clara Mendonça dos Santos	30
15º	Carlos Gabriel Aparecido Soares	30
16º	Wiber Ferreira Bento da Silva	30
17º	Kauan Matos da Silva	30
18º	Angela Maria dos Santos Goulart	30
19º	Eduarda Francisco Speretta	30
20º	Amanda Aparecida Souza	30
21º	Maria Julia da Silva Astolfi	30
22º	Daniel Tavares da Silva	30
23º	Maria Eduarda de Almeida	30
24º	Eliana Aparecida Beijo Rimi	29
25º	Silvana Marcondes de Oliveira Almeida	29
26º	Delourdes Maria de Almeida da Silva	29
27º	Ana Lucia da Silva	29
28º	Eliana Moura Aguera	29
29º	Vania Sueli dos Anjos	29
30º	Beatriz Rosa Bezerra	29

31º	Pamela dos Santos Cardoso	29
32º	Stefanie Caroline Savay	29
33º	Ewerton Skelton Araujo de Souza	29
34º	Rafaela Dias Bianco	29
35º	Gabriela Pelarin Batista de Freitas	29
36º	Lucas Augusto de Souza Lopes	29
37º	Julia Zanini Ferreira	29
38º	Biane Mickaelle Pereira França	29
39º	Sarah Vitoria Bergamo Pereira da Silva	29
40º	Luiz Felipe de Almeida de Sousa	29
41º	Taila Gabrielly Lima	29
42º	Guilherme de Almeida Miranda	29
43º	Giovana de Queiroz Ribeiro Candido Viana	29
44º	Andre Rodrigues de Faria Leandro	29
45º	Marcia Machado Borges Manzi	28
46º	Silvia de Oliveira Martines	28
47º	Silvana Lastorio da Silva Zata	28
48º	Elimara Fernandes de Freitas	28
49º	Edilene de Oliveira Xavier Nascimento	28
50º	Vanessa Varolo Lins	28

III - VAGAS DISPONÍVEIS: 36 VAGAS

MUNICÍPIO	ESCOLA	CIE	VAGAS
BARRETOS	EE. CEL. ALMEIDA PINTO	022263	3
BARRETOS	EE. PROF. AYMORÉ DO BRASIL	022445	2
BARRETOS	EE. DR. ANTÔNIO OLYMPIO	022469	2
BARRETOS	EE. PROF. BENEDITO PEREIRA CARDOSO	022214	1
BARRETOS	EE. FABIO JUNQUEIRA FRANCO	907736	3
BARRETOS	EE. EMBAIXADOR MACEDO SOARES	022457	1
BARRETOS	EE. MARIO VIEIRA MARCONDES	022354	3
BARRETOS	EE. PROFª PAULINA NUNES DE MORAES	022329	2
BARRETOS	EE. CEL. SILVESTRE DE LIMA	022391	3
BARRETOS	EE. VALOIS SCORTECCI	036894	1
COLINA	EE. PROF. DARCY SILVEIRA VAZ	048012	1
GUAÍRA	EE. ENOCH GARCIA LEAL	022238	3
GUAÍRA	EE. ZEZINHO PORTUGAL	022433	2
OLÍMPIA	EE. DONA ANITA COSTA	028034	3
OLÍMPIA	EE. DR. ANTONIO AUGUSTO REIS NEVES	028071	2
OLÍMPIA	EE. PROFª MARIA UBALDINA B. FURQUIM	028061	3
OLÍMPIA	EE. DR. WILQUEM MANOEL NEVES	028046	1

PUBLICADO DOE. 09/06/2025 – EXECUTIVO I